



PROCESSO Nº 536/15

PROTOCOLO Nº 13.332.625-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 342/15

APROVADO EM 24/08/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JORGE SCHIMMELPFENG –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso
aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 39/12, de 12/09/12.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 759/15 - SUED/SEED, de 18/06/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 10/09/14, do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6063/11, de 26/12/11, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, a partir de 02/02/12 até 02/02/17.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2108/11, de 24/05/11, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6370/12, de 19/10/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 08/02/10 até 08/02/15.

De acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO Nº 536/15

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pelo Parecer CEE/CEMEP nº 39/12, de 12/09/12.

Matriz Curricular (fl. 208)

ANEXO 01 - MATRIZ CURRICULAR - Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Foz do Iguaçu - Paraná																					
Estabelecimento: Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng - Ensino Fundamental, Médio e Profissional																					
Município: Foz do Iguaçu																					
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança																					
Forma: SUBSEQUENTE																					
Turno: NOTURNO																					
Carga horária: 1440 horas/aula - 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado																					
Organização: SEMESTRAL																					
DISCIPLINA	SEMESTRES										Hora/Aula	Hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO								
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM						TÉCNICO EM ENFERMAGEM						AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
	1º S		2º S		3º S		4º S		5º S				1º S	2º S	3º S	4º S					
	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P											
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM															80	67				
2	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE															120	100			3	
3	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS															100	83				5
4	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA MULHER															100	83			3	
5	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA															100	83			4	
6	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA															120	100		5		
7	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA															80	67		4		
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL															60	50		1		
9	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS															100	83				5
10	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGO															80	67				
11	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE															80	67				2
12	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM															60	50				
13	FUNDAMENTOS DO TRABALHO															40	33				
14	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM															140	117	6			
15	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM															60	50				
16	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE															60	50				
17	PROCESSO SAÚDE DOENÇA															60	50				
TOTAL																1440	1200				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO																760	633	6	10	10	12

Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
Decreto nº 84/2015

Rosângela M. Cardoso Duarte
Diretora - RG.: 4.850-930-4
Res. 01346/12 - DOE 02/03/2012





PROCESSO Nº 536/15

Avaliação Interna (fls. 226 e 227)

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2012	1º	04	42	07	0	05	30
2013	2º	04	30	04	01	01	24
2013	3º	04	24	0	0	0	24
2014	4º	04	25	01	01	0	23

TURMA 05 - 1º SEMESTRE 2013

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2013	1º	05	29	06	0	03	20
2013	2º	05	25	02	02	0	21
2014	3º	05	22	01	0	0	21
2014	4º	05	21	0	0	0	21

TURMA 06 - 1º SEMESTRE 2014

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2014	1º	06	45	10	0	01	34
2014	2º	06	35	02	0	0	33
2015	3º	06	36	TURMA EM ANDAMENTO			

TURMA 07 - 2º SEMESTRE 2014

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2014	1º	07	47	14	0	02	31
2015	2º	07	31	TURMA EM ANDAMENTO			

TURMA 08 - 1º SEMESTRE 2015

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2015	3º	08	44	TURMA EM ANDAMENTO			



PROCESSO N° 536/15

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2010	1º	01	80	12	02	0	66
2010	2º	01	65	07	01	01	56
2011	3º	01	56	02	0	0	54
2011	4º	01	54	0	0	0	54

TURMA 02 - 1º SEMESTRE 2011

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2011	1º	02	59	10	0	0	49
2011	2º	02	47	03	0	0	44
2012	3º	02	44	01	0	01	42
2012	4º	02	42	01	0	0	41

TURMA 03 - 1º SEMESTRE 2012

ANO INICIO	SEMESTRE	TURMA	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSF.	RETIDOS	CONCLUINTES
2012	1º	03	41	0	09	0	32
2012	2º	03	34	02	0	0	32
2013	3º	03	34	02	0	0	32
2013	4º	03	32	01	0	0	31

1.2 Comissão de Verificação (fl. 211)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 51/15, de 27/04/15, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia; Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia; Lore Kaiser Grzybowski, licenciada em Letras e como perita Gisselli Adams Santana Lemanski, graduada em Enfermagem, após análise documental e verificação *in loco*, apresenta relatório circunstanciado, atesta a veracidade das informações e manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e às alterações do Plano de Curso.

Consta à fl. 258, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, de 12/05/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO N° 536/15

1.3 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 758/15 – CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do curso e às alterações do Plano de Curso.

1.4 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 123/15 – DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.5 Alterações no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 39/12, de 12/09/12.

De (fls. 222 e 208):

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Período de integralização do Curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos

Para (fls. 222, 223 e 210):

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Período de integralização do Curso: mínimo de 04 semestres letivos e máximo de 10 semestres letivos



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 536/15

De:

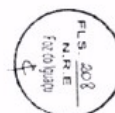
Matriz Curricular

Av. Por do Sol, 1855 – Conj. Libra – Foz do Iguaçu – Paraná

Estabelecimento: Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng – Ensino Fundamental, Médio e Profissional																	
Município: Foz do Iguaçu																	
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança																	
Forma: SUBSEQUENTE																	
Turno: NOTURNO																	
Módulo: 20																	
Implantação gradativa a partir do ano de 2010																	
Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado																	
Organização: SEMESTRAL																	
DISCIPLINA	SEMESTRES										Hora/ Aula	Hora	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM								AUXILIAR DE ENFERMAGEM								
		1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S		
		T	P	T	P	T	P	T	P								
1	ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	4								80	67						
2	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3			
3	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS							4	1	100	83				5		
4	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA MULHER					4	1			100	83			3			
5	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA					4	1			100	83			4			
6	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100						
7	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			4						80	67			4			
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL			3						60	50			1			
9	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS							4	1	100	83				5		
10	BIOSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGO			3	1					80	67						
11	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							3	1	80	67				2		
12	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50						
13	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2				40	33						
14	INTRODUÇÃO A ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6					
15	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50						
16	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE								3	60	50						
17	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50						
TOTAL		20		17		1		17		1440	1200						
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO										760	633	6	10	10	12		

Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
Decreto Nº 84/2015

Rosângela M. Cardoso Duarte
Diretora - RG: 4.850-930-4
Res. 01346/12 - DOE 02/03/2012



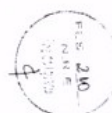


Para:

Av. Por do Sol, 1855 – Conj. Libra – Foz do Iguaçu – Paraná


Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NPRE de Foz do Iguaçu
Decreto Nº 84/2015

Rosângela M^a Cardoso Duarte
Diretora - RG.: 4.850-930-4
Res. 01346/12 - DOE 02/03/2012



Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 39/12, de 12/09/12.

MK



PROCESSO Nº 536/15

Consta à fl. 268, informações sobre os procedimentos e cronogramas adotados para a realização do Estágio Profissional Supervisionado nas instituições conveniadas, informando que as práticas de estágio, bem como a execução do plano de curso, são acompanhados pelos docentes, coordenadores e supervisores, os quais sugerem se necessário, melhorias para a evolução dos alunos e do curso. Os estágios são ofertados por setores, como exemplo: na existência de 04 setores, são disponibilizadas 16 vagas e 04 supervisores por período. Os alunos são divididos em grupos de 06, 07 ou 08, de acordo com a quantidade de alunos matriculados.

À fl. 224, constam outras práticas profissionais previstas no curso como: palestras na área da saúde promovida pelo COREN/PR; curso da UMEC - Unidade Móvel Educacional Covedien, o qual é realizado no pátio do Hospital Ministro Costa Cavalcanti; visita técnica no Setor de Nefrologia do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu Padre Germano Lauck; Semana da Prevenção da Saúde e atendimento aos alunos do Ensino Médio, após as aulas práticas da disciplina de Educação Física.

Consta à fl. 228, justificativa da Comissão sobre o índice de evasão escolar, informando que entre as principais razões estão o desconhecimento e a insatisfação da estrutura do curso, principalmente no que se refere à elevada carga horária do estágio obrigatório, a qual dificulta a conciliação entre o estudo e o trabalho. A equipe técnico-pedagógica da instituição busca mediar o problema entrando em contato com os alunos via telefone e e-mail, na tentativa de conscientizá-los da importância da conclusão do curso para sua carreira profissional e para o ingresso no mercado de trabalho.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e apresentou o Auto Termo da Vigilância Sanitária de nº 116.433, com pendências, as quais estão sendo solucionadas pela direção (fl. 265).

Foi apensado ao processo em 03/08/15, informações sobre a realização do Estágio Profissional Supervisionado (fl. 268).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.833 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, regime de matrícula



PROCESSO Nº 536/15

semestral, presencial, do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 08/02/15 até 08/02/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE